



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016222

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a *EDSON DAVID BUENO**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de
Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.062.877-8

OUTORGA a EDSON DAVID BUENO, brasileiro, casado, agricultor. *****

***** , portador da Carteira de Identidade

RG Nº 7.490.117 , expedida pela SSP/SP e do CPF nº 089.282.901-04 ,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "GLEBA
LAGOINHA" com 44,3612 HA hectares

(QUARENTA E QUATRO HECTARES TRINTA E SEIS ARES E DOZE CENTIARES)

localizada no Distrito de ***** , no Município de

CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT.***** , neste Estado, possuindo os
seguintes limites e confrontações:

GL37-GL38: Com Azimutes de 354°21'14" e distância de 185,63m confrontando com Benedito de Oliveira; GL38-GL40: Com Azimutes de 301°50'52" com distância de 55,78m confrontando com Jbenedito de Oliveira; GL40-GL41: Com Azimute de 31°33'39" e distância de 102,35m confrontando com Estrada Vicinal; GL41-GL42: Com Azimute de 43°34'43" e distância de 71,12m confrontando com Estrada Vicinal; GL42-GL43: Com Azimute de 67°34'13" e distância de 57,98m confrontando com Estrada Vicinal; GL43-GL44: Com Azimute de 43°01'04" e distância de 108,41m confrontando com Estrada Vicinal; GL44-GL45: Com Azimute de 49°21'52" e distância de 67,84m confrontando com Estrada Vicinal; GL45-GL46: Com Azimute de 65°26'43" e distância de 104,23m confrontando com Estrada Vicinal; GL46-GL47: Com Azimute de 71°40'22" e distância de 42,34m confrontando com Estrada Vicinal; GL47-GL48: Com Azimute de 78°54'21" e distância de 11,41m confrontando com Estrada Vicinal; GL48-G66A: Com Azimute de 99°56'14" e distância de 1.042,47m confrontando com Manoel Messias de Brito; G66A-GL67: Com Azimute de 259°13'31" e distância de 32,40m confrontando com Ribeirão Lagoinha; GL67-GL68: Com Azimute de 219°35'22" e distância de 36,29m confrontando com Ribeirão Lagoinha; GL68-GL69: Com Azimute de 181°10'55" e distância de 39,65m confrontando com Ribeirão Lagoinha; GL69-GL70: Com Azimute de 167°19'31" e distância de 61,26m confrontando com Ribeirão

Lagoinha; GL70-GL71: Com Azimute de 168°29'46" e distância de 45,52m confrontando com Ribeirão Lagoinha; GL71-GL72: Com Azimutes de 136°50'45" e distância de 29,87m confrontando com Ribeirão Lagoinha; GL72-GL73: Com Azimutes de 172°46'16" e distância de 65,66m confrontando com Ribeirão Lagoinha; GL73-GL74: Com Azimute de 134°48'24" e distância de 30,33m confrontando com Ribeirão Lagoinha; GL74-G127: Com Azimute de 278°38'31" e distância de 926,14m confrontando com Adiles de Oliveira Castro; G127-G126: Com Azimutes de 231°29'26" e distância de 59,53m confrontando com Córrego S/Denominação; G126-G125: Com Azimutes de 277°36'16" e distância de 21,12m confrontando com Córrego S/Denominação; G125-G124: Com Azimutes de 239°53'51" e distância de 30,06m confrontando com Córrego S/Denominação; G124-G123: Com Azimute de 262°32'42" e distância de 28,08m confrontando com Córrego S/Denominação; G123-G122: Com Azimute de 233°59'25" e distância de 38,17m confrontando com Córrego S/Denominação; G122-G121: Com Azimute de 230°43'20" e distância de 49,52m confrontando com Córrego S/Denominação; G121-G120: Com Azimute de 244°18'43" e distância de 46,24m confrontando com Córrego S/Denominação; G119-G118: Com Azimute de 254°18'24" e distância de 261°00'36" e distância de 23,46m confrontando com Córrego S/Denominação; G118-G117: Com Azimute de 251°00'23" e distância de 37,98m confrontando com Córrego S/Denominação; G117-G116: Com Azimute de 228°04'19" e distância de 28,13m confrontando com Córrego S/Denominação; G116-G117: Com Azimute de 230°43'22" e distância de 16,30m confrontando com Córrego S/Denominação; G115-G114: Com Azimute de 248°19'19" e distância de 28,15m confrontando com Adiles de Oliveira Castro; G114-GL39: Com Azimute de 251°31'18" e distância de 18,47m confrontando com Adiles de Oliveira Castro; GL39-G37: Com Azimute de 249°46'55" e distância de 104,26m confrontando com Adiles de Oliveira Castro. RESUMO DOS LIMITES: Norte: Manoel Mesias de Brito; Sul: Adiles de Oliveira Castro Margem esquerda do Córrego S/Denominação; Leste: Margem direita do Ribeirão Lagoinha; Oeste: Benedito de Oliveira. MATRÍCULA: nº 9.409 Livro 2-BJ, fls. 163, 163vº, 164, 164vº, 165, - 1º Tabelionato e Registradaria – Chapada dos Guimarães-MT. RESSALVA: O registro deste Título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.*****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 30 de novembro de XX 2.000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 534/028/942

às fls. 078 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 30 dias

do mês de novembro de 19 XX 2.000

Marcos Tadeu Almeida Campos
Chefe do Acerto Fundiário e Titulação
CRC-33/S/INTERMAT

Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

Dusandi Souza da Amaral
Assistente Administrativo

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0080_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01622

2

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0080_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01622

2.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 4802CD01132AED009D1D5F097C5B3397

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:00

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:49:00

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:00

